



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

AUTORIZAÇÃO DE INICIO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente instrumento, autorizo este processo administrativo que originará a dispensa de licitação nas condições abaixo.

1. Do processo:

1.1. Processo administrativo nº 1101005/2021

1.2. **Requisitante:** Secretaria Municipal de Segurança.

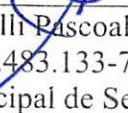
2. Do objeto:

2.1. Descrição: Locação de Imóvel Para o funcionamento 1º Batalhão da Guarda Municipal e do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Trizidela do Vale - MA.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento de dispensa de licitação, com a utilização de recursos oriundos do orçamento para o exercício financeiro de 2021.

Em anexo, segue a PORTARIA nº 47/2021, que trata da designação dos membros da Comissão Permanente de Licitação, respectivamente, para processar e julgar as licitações, no valor de sua alçada, assim como praticar todos os atos decorrentes do procedimento de dispensa de licitação na forma da Lei.

Trizidela do Vale (MA), 15 de janeiro de 2021.



Alisson Polinelli Pascoal Costa
CPF: 508.483.133-72
Secretário Municipal de Segurança
Portaria nº 012/2021-GP